

PORTARIA/REITORIA N° 040/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão de Estudos para a Criação de Cursos na Área de Tecnologia da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 1.889/2024 **resolve:**

Art. 1º Revoga a Portaria n° 016/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Estudos para a Criação de Cursos na Área de Tecnologia com o objetivo de analisar, planejar e propor a estruturação de novos cursos voltados ao setor tecnológico, alinhados às demandas do mercado e às diretrizes acadêmicas da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 3º Serão atribuições da Comissão:

- I- Realizar estudos sobre a viabilidade e demanda dos cursos na área de tecnologia.
- II- Analisar as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades regionais.
- III- Propor a estrutura curricular dos novos cursos, considerando as exigências do MEC e as inovações do setor.
- IV- Elaborar um relatório final contendo recomendações para a criação e implementação dos cursos.
- V- Encaminhar as propostas à Administração Superior da UNIRG para apreciação e deliberação.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Danielle Coelho Dantas Amorim Ribeiro (Coordenadora);
- II- Carolina Palma Pimenta Furlan (Membro)
- III- Ricardo Batista de Oliveira (Membro)
- IV- Élio Victorino da Silva Júnior (Membro)
- V- Antônio Jeronimo Netto (Membro)
- VI- Frésio Santos Veras (Membro)
- VII- Sofia Mara de Souza (Membro)
- VIII- Emerson Djiscar Teixeira Barbosa Lima Barros (Membro)

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos estudos e apresentação do relatório final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 16 de maio de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024